

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.631, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

- Regulamenta os termos do disposto na Lei Municipal nº. 4.980 de 13 de novembro de 2015, autoriza o início das obras de infraestrutura e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 4.980, de 13 de novembro de 2015, que autoriza a implantação de uma nova via de acesso ao Município de Tatuí e cria instrumentos para instalação de um novo centro comercial;

CONSIDERANDO que, como o próprio texto legal já menciona, a nova via de acesso ao Município de Tatuí será realizada exclusivamente às expensas da Iniciativa Privada;

CONSIDERANDO que para a realização das obras deverão ser seguidos, em todos os termos o Projeto Técnico próprio, devidamente aprovado pelo Departamento Municipal competente e sob a supervisão deste;

CONSIDERANDO que, nos termos da reunião realizada por esta Municipalidade com os empreendedores que efetuarão as obras de abertura da via, ficara consignado que, uma vez autorizada pelo Poder Público, há a disponibilidade de início imediato das obras de infraestrutura;

CONSIDERANDO que para que se possa dar início a construção do Centro Comercial previsto para a Região, faz-se necessária a abertura da via de acesso, pela qual serão transitados os equipamentos e materiais para a consecução do mesmo; e

CONSIDERANDO o elevado interesse Público, somado ao patente desenvolvimento econômico e social que as obras trarão ao Município.

DECRETA:

Art. 1º Autoriza aos empreendedores especificados na ata de reunião anexa ao presente e nos termos do Projeto Técnico, o imediato início de obras para a abertura da Nova via de Acesso ao Município de Tatuí, nos termos da Lei Municipal nº. 4.980 de 13 de novembro de 2015.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.631, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 18 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/01/2016. Neiva de Barros Oliveira